
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 779/2015 de 1 de Junho de 2015

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Rádio Comercial dos Açores, Lda. proprietária da “Rádio Comercial dos Açores”, um subsídio no valor líquido total de € 273,49 (duzentos e setenta e três euros e quarenta e nove cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2015 no montante de € 273,49 (duzentos e setenta e três euros e quarenta e nove cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2015 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

27 de maio de 2015. - Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.